CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1138 /2025.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TAPA-BURACO" NA ROTATÓRIA DA BR-163 (CUIABÁ) COM A AVENIDA TANCREDO NEVES.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após os trâmites regimentais e a necessária anuência do Plenário, que seja encaminhado ofício à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização do serviço de recuperação asfáltica por meio do Programa **"Tapa-Buraco"** na rotatória da **BR-163 (Cuiabá) com a Avenida Tancredo Neves**.

JUSTIFICATIVA

A rotatória mencionada encontra-se em situação crítica, apresentando **um buraco de grandes proporções**, que se expande diariamente, especialmente no sentido do fluxo vindo da descida da **Serra do Piquiatuba**.

Tal deterioração viária tem causado sérios prejuízos à trafegabilidade, afetando diretamente **motoristas, mototaxistas, condutores de veículos pequenos** e, principalmente, **carretas do tipo bi-trem**, que utilizam aquele trecho para o escoamento de mercadorias e circulação interestadual.

O dano no pavimento compromete a **segurança viária**, aumentando o risco de acidentes, avarias em veículos e transtornos aos transeuntes, além de dificultar a acessibilidade de todos que dependem daquela importante rota de ligação.

Ressalta-se que a BR-163 é um dos principais eixos estruturantes de Santarém, sendo fundamental para o **fluxo de cargas**, mobilidade urbana e desenvolvimento econômico local. Diante disso, a pronta intervenção da SEMINFRA é indispensável para garantir melhores condições de tráfego, segurança da população e preservação da infraestrutura pública.

Ante o exposto, e considerando a urgência que o caso requer, conto com a sensibilidade e eficiência da Secretaria Municipal de Infraestrutura para que a demanda seja atendida com a brevidade necessária.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82